

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sapucaia do Sul
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador Geral



Publicado por afixação no painel de informações
da casa, de 29/06/20 a 23/06/20

LEI Nº 4.024, de 26 de maio de 2020.


Diretor Legislativo

**Denomina de Praça São Francisco a área verde do
Loteamento Glória, no Bairro Pasqualini, em
Sapucaia do Sul.**

O Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte,

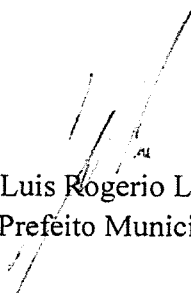
LEI:

Art. 1º Fica denominada de Praça São Francisco a área verde de propriedade do Município de Sapucaia do Sul, inscrição municipal 04H4203, localizada na Rua Paulo Weber dos Santos, no Loteamento Glória, no Bairro Pasqualini.

Art. 2º O Poder Executivo de Sapucaia do Sul, providenciará a identificação do local por meio de placa com a denominação do logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, em 26 de maio de 2020.


Luis Rogério Link
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por afixação no
Painel de Informações
de 26/05/20 a 09/06/20
Registrado sob nº 4024/20
Nome: Luis Rogério Link
Cargo: Prefeito Municipal